

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
高等計算機通信與網絡	選修	45	3
高等計算機視覺和模式識別	選修	45	3
高等機器學習：理論與方法	選修	45	3
高等自然語言處理	選修	45	3
總學分			30

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Comunicação de Computadores e Redes Avançadas	Optativa	45	3
Visão Computacional e Reconhecimento de Padrões Avançados	Optativa	45	3
Aprendizagem de Máquina Avançada: Teoria e Métodos	Optativa	45	3
Processamento de Língua-natural Avançado	Optativa	45	3
Número total de unidades de crédito			30

根據第10/2017號法律《高等教育制度》第十五條，以及第18/2018號行政法規《高等教育規章》第二十二條第三款及第二十三條的規定，本人於二零二五年十一月十二日作出批示，現公佈以下已登記的高等教育課程：

課程名稱：哲學博士學位（電機及電腦工程）課程

高等院校（及學術單位，如適用）名稱：澳門大學—科技學院

課程所頒授的學位、文憑或證書：博士學位

登記編號：UM-A68-D71-9725C-64

課程的基本資料：

- 根據經第14/2006號行政命令核准的《澳門大學章程》第三十六條第一款（五）項的規定，澳門大學教務委員會於二零二五年六月四日第六次會議決議修改刊登於二零一七年二月二十二日第八期《澳門特別行政區公報》第二組副刊之課程通告內，澳門大學科技學院哲學博士（電機及電腦工程）課程的中文名稱、學術與教學編排和學習計劃。
- 上述哲學博士（電機及電腦工程）課程的中文名稱更改為哲學博士學位（電機及電腦工程）課程。
- 上述課程的新學術與教學編排和學習計劃載於本通告的附件一及附件二，並為本通告的組成部分。

Torna-se público, nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), e no n.º 3 do artigo 22.º e no artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2018 (Estatuto do ensino superior) que, por meu despacho de 12 de Novembro de 2025, foi registado o curso do ensino superior a seguir indicado:

Designação do curso: Curso de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

Denominação da instituição de ensino superior (e da unidade académica, se aplicável): Universidade de Macau - Faculdade de Ciências e Tecnologia

Grau, diploma ou certificado que o curso confere: Grau de doutor

N.º de registo: UM-A68-D71-9725C-64

Informação básica do curso:

- Nos termos do disposto na alínea 5) do n.º 1 do artigo 36.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela Ordem Executiva n.º 14/2006, o Senado da Universidade de Macau, na sua 6.ª sessão, realizada no dia 4 de Junho de 2025, deliberou alterar a designação em chinês, a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau, publicados no aviso do curso no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 8, II Série, Suplemento, de 22 de Fevereiro de 2017.
- A designação em chinês do curso referido “哲學博士（電機及電腦工程）課程” passa a ser “哲學博士學位（電機及電腦工程）課程”.
- A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos do curso referido constam dos Anexos I e II ao presente aviso e dele fazem parte integrante.

- 上述新的學術與教學編排和學習計劃適用於2026/2027學年起入學的學生。

二零二五年十一月十二日於教育及青年發展局

局長 龔志明
- A nova organização científico-pedagógica e o novo plano de estudos referidos aplicam-se aos estudantes que iniciem a frequência do curso a partir do ano lectivo de 2026/2027.

Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, aos 12 de Novembro de 2025.

O Director dos Serviços, *Kong Chi Meng*.

附件一

哲學博士學位（電機及電腦工程）課程學術與教學編排

一、課程頒授的學位名稱：哲學博士

二、知識範疇：工程

三、專業：電機及電腦工程

四、課程一般期限：四學年

五、授課語言：英文

六、報讀條件：根據第10/2017號法律《高等教育制度》第二十一條第八款的規定。

七、畢業要求：

（一）為完成本課程，學生須取得30學分，並須完成“研究倫理”；

（二）取得博士學位尚取決於撰寫及提交一篇符合課程知識或專業範疇性質的原創書面論文，並進行公開答辯且獲通過。

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

1. Designação do grau académico atribuído pelo curso: Doutoramento

2. Ramo de conhecimento: Engenharia

3. Especialidade: Engenharia Electrotécnica e de Computadores

4. Duração normal do curso: 4 anos lectivos

5. Língua de ensino: Inglês

6. Condições de candidatura: Em conformidade com o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior).

7. Requisitos de graduação:

1) Para concluir o curso, os estudantes devem obter 30 unidades de crédito e concluir a unidade curricular / disciplina de “Ética na Investigação”;

2) A obtenção do grau de doutor está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma tese escrita original, adequada à natureza do ramo de conhecimento ou da especialidade do curso.

附件二

哲學博士學位（電機及電腦工程）課程學習計劃

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
研究倫理	必修	—	—
博士論文	必修	—	18

ANEXO II

Plano de estudos do curso de doutoramento em Engenharia Electrotécnica e de Computadores

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Ética na Investigação	Obrigatória	—	—
Tese de Doutoramento	Obrigatória	—	18

學科單元 / 科目	種類	面授學時	學分
學生須修讀第一組的一門選修學科單元 / 科目（佔 3 學分），以及第二組的三門選修學科單元 / 科目（佔 9 學分），以取得 12 學分：			
第一組			
微電子的先進研究與趨勢	選修	45	3
碳中和智慧能源	選修	45	3
電機與電腦工程的先進研究和趨勢	選修	45	3
第二組			
自適應與智能控制	選修	45	3
高等物聯網數據分析專題	選修	45	3
高等數字信號處理專題	選修	45	3
應用電機及電腦工程數學	選修	45	3
統計學習與決策理論	選修	45	3
總學分			30

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas presenciais	Unidades de crédito
Os estudantes devem frequentar uma unidade curricular / disciplina optativa do Grupo I (3 unidades de crédito), e três unidades curriculares / disciplinas optativas do Grupo II (9 unidades de crédito), para obterem 12 unidades de crédito:			
Grupo I			
Investigação Avançada e Tendências em Microelectrónica	Optativa	45	3
Energia Inteligente para Neutralidade de Carbono	Optativa	45	3
Investigação Avançada e Tendências em Engenharia Electrotécnica e de Computadores	Optativa	45	3
Grupo II			
Controlo Adaptativo e Inteligente	Optativa	45	3
Tópicos Avançados em Análise de Dados para a Internet das Coisas	Optativa	45	3
Tópicos Avançados em Processamento Digital de Sinal	Optativa	45	3
Matemática Aplicada para Engenharia Electrotécnica e de Computadores	Optativa	45	3
Aprendizagem Estatística e Teoria da Decisão	Optativa	45	3
Número total de unidades de crédito			30

民 航 局
通 告

第 10011/AACM/2025 號批示

基於安全考慮及確保中華人民共和國第十二屆殘疾人運動會暨第九屆特殊奧林匹克運動會澳門賽區火炬傳遞活動順利進行，根據2021年10月5日第43/2021號行政命令核准之《澳門空中航行規章》第六十六條的規定，於二零二五年十一月二十九

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL
Aviso

Despacho n.º 10011/AACM/2025

Considerando a necessidade de salvaguardar a segurança e o sucesso do transporte da tocha na Zona de Competição de Macau da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e da 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais da República Popular da China, nos termos do Parágrafo 66 do Regulamento de Navegação Aérea de Macau, aprovado pela Ordem Executiva n.º 43/2021, de 5 de Outubro de 2021, são proibidas, das